



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2021/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, representada neste ato pelo Presidente Sr. **DURVAL JORE ARAÚJO**, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº. 195.195.751-20 e RG nº. 1028659 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Sandolândia/TO, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a presente **Dispensa de Licitação nº 002/2021**, qual tem objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COMO TAMBEM NA GESTÃO PATRIMONIAL E GESTÃO FINANCEIRA, ORGANIZAR E ORIENTAR OS SERVIÇOS JUNTA A SECRETARIA DESTA CASA DE LEIS, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e com base nas informações constantes dos documentos acostados ao **Processo Administrativo nº. 002/2021**, tendo como Adjudicada **KELLEN TAINÃ DE SOUSA CARVALHO MILHOMEM 02644946107** inscrita com o numero de CNPJ: 30.111.105/0001-89, com sede na Av. 01, qd. 33, lt. 16, centro, Sandolândia - TO, neste ato representada por sua titular **KELLEN TAINÃ DE SOUSA CARVALHO MILHOMEM**, brasileira, casada, portadora do CPF nº.: 026.449.461-07 RG.: 4803834 DGPC/GO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo nº.: 002/2021. Pelos serviços prestados será pago à contratada o valor total de R\$: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), a ser pago todo dia 20 (vinte) do mês subsequente de acordo com a disponibilidade financeira da Contratante de acordo com a proposta de preço apresentada. Encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, **Ratifico** o presente, ficando, pois autorizada a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia/TO, aos 08 de janeiro de 2021.

DURVAL JORGE ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara